



Colégio Notre Dame Recreio

Informativo 2021



Com
EMPATIA,
conectamos
CONHECIMENTOS
para transformar
vidas

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Para o Colégio Notre Dame Recreio, o ano de 2021 chega permeado de esperança e, ao mesmo tempo, com grandes desafios. A esperança está pautada na expectativa de um tempo de cura da humanidade, do restabelecimento do equilíbrio e superação da crise gerada pela Covid-19, bem como, de um tempo de paz e de amor e de vida digna para todos. O desafio é vivenciar este tempo inédito fiéis à tradição e cultura Notre Dame, abertos à inovação.

Somos um Colégio católico que conecta tradição, valores e princípios humanistas cristãos ao conhecimento acadêmico e à vida. Oferecemos educação integral. Nossas prioridades são permeadas pela excelência pedagógica, cultura e transformação digital, além de alta performance em Rede. Valorizamos a parceria com as famílias e a personalização nos processos de ensino e de aprendizagem.

Para nós, o ato de educar é missão, é serviço, é relação respeitosa e transparente, que transcende os valores imediatos. Com empatia e confiança nos colocamos a caminho de mais um ano. Deus nos sustente na alegria e esperança de um Novo Tempo.

Recomendamos a leitura atenta deste documento. Nele encontramos orientações importantes para nossa relação e parceria nos processos de ensino e de aprendizagem cotidianos.

Irmã Leci Paier

Diretora

Sumário

1. Histórico.....	6
2. Cursos oferecidos	8
3. Informações úteis	9
4. Orientações Administrativas	10
5. Organização disciplinar	14
6. Organização pedagógica	20
7. Pastoral Escolar	29
8. Informações gerais	29

1. Histórico

Santa Júlia Billiard é fundadora da Congregação das Irmãs de Notre Dame e inspiração da missão educadora realizada pela Rede de Educação Notre Dame. Nascida em 1751 em Cuvilly, na França, Júlia concretizou a fundação de uma congregação religiosa em 1804, cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes. A obra evangelizadora e educacional ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

Em 1923, as primeiras religiosas missionárias que viviam sob o carisma das Irmãs de Notre Dame chegaram ao Brasil, no Rio Grande do Sul. Atualmente, cerca de 10 mil crianças e adolescentes recebem, nas 08 escolas da Rede de Educação Notre Dame pelo Brasil, educação integral voltada para um mundo em constante transformação e desenvolvimento tecnológico.

1.1 Missão

Educar para a cidadania global com excelência, bondade, firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

1.2 Visão

Ser centro integrado de aprendizagem de alta performance, de cultura e de convivência que propicie experiências transformadoras capazes de conectar pessoas e saberes.

1.3 Princípios

Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.

Agimos com amor, bondade e firmeza.

Cuidamos da vida do planeta, do outro e de si.

Cultivamos relações socioemocionais.

Valorizamos a tradição, história e cultura Notre Dame.

Primamos pela excelência acadêmica.

Construímos e socializamos o conhecimento com visão sistêmica.

Integramos família, escola e comunidade.

2. Cursos oferecidos

▪ Educação Infantil:

Creche (até 3 anos):

1º anos, até 31 de março do ano de ingresso

2º anos, até 31 de março do ano de ingresso

3º anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-Escola (4 a 5 anos) em suas diferentes turmas:

4º anos, até 31 de março do ano de ingresso

5º anos, até 31 de março do ano de ingresso

▪ Ensino Fundamental:

1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso

2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I e 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

▪ Ensino Médio:

1ª a 3ª série do Ensino Médio

▪ Integral Notre Dame/Turno inverso

Voltado a estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (até o 6º Ano), o Integral Notre Dame proporciona às crianças atividades esportivas, aulas de língua estrangeira, oficinas artísticas, orientação para estudo e alimentação adequada, como complemento à escolaridade, bem como oportuniza momentos de relaxamento e de descontração. Desse modo, o Integral Notre Dame contribui progressiva e sistematicamente para o desenvolvimento cognitivo, criativo, psicomotor e social de seus educandos.

3. Informações úteis

3.1 Horário de funcionamento*:

Educação Infantil - Berçário II ao Pré II

Manhã: 07h35min às 12 horas

Tarde: 12h40min às 17h05min

Ensino Fundamental I - 1º ao 5º Ano

Manhã: 07h35min às 12 horas

Tarde: 12h40min às 17h05min

Ensino Fundamental II - 6º ao 8º Ano

Manhã: 07h30min às 11h55min

Ensino Fundamental II - 9º Ano

Manhã: 07h30min às 12h45min

Ensino Médio - 1ª e 2ª série

Horário Integral: 07h30min às 12h45min e 13h50 às 15h30min (Segunda à quinta-feira)

Manhã: 07h30min às 12h45min (sexta-feira)

Ensino Médio - 3ª série

Horário Integral: 07h30min às 12h45min e 13h50 às 16h20min (segunda à quinta-feira)

Manhã: 07h30min às 12h45min (sexta-feira)

* Horário sujeito a alteração, de acordo com as determinações dos órgãos sanitários competentes.

3.2 Contatos oficiais

Telefone: (21) 2490-9250

Coordenação Pedagógica Educação Infantil: ndrecreio.infantil@notredame.org.br

Coordenação Pedagógica Ensino Fundamental I:
ndrecreio.fundamental1@notredame.org.br

Coordenação Pedagógica Ensino Fundamental II: ndrecreio.coordfundii@notredame.org.br

Coordenação Pedagógica Ensino Médio: ndrecreio.sopem@notredame.org.br

Coordenação Educacional Ed. Infantil e EFI: ndrecreio.coord.educ@notredame.org.br

Coordenação Educacional EFII e EM: ndrecreio.coord.educ.ef@notredame.org.br

Secretaria: ndrecreio.secretaria2@notredame.org.br

3.3 Trimestres Letivos

- 04/02 a 15/05 - Primeiro Trimestre

- 17/05 a 31/08 - Segundo Trimestre

- 01/09 a 10/12 - Terceiro Trimestre

4. Orientações Administrativas

4.1 Matrículas e Rematrículas

Conforme cronograma divulgado na página da escola.

IMPORTANTE: O não comparecimento nas datas marcadas significará a desistência da vaga.

Documentos para matrículas (estudantes novos)

- Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF do estudante
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável
- Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável
- Formulários devidamente preenchidos e assinados (Autorização de Uso de Imagem, Formulário de Primeiros Socorros, Autorização de Saída do estudante)

- Atestado de saúde e de aptidão à prática desportiva – obrigatório e imprescindível, contendo a expressão: apto ou não apto a praticar aulas de Educação Física, conforme Lei nº 6.545 de 02/10/2013
- Documento que ateste tipo sanguíneo e fator RH
- Declaração de Escolaridade
- Histórico Escolar (2 vias originais)
- Cópia da carteira de vacinação para menores de 14 anos
- Cópia da Carteira de Identidade do(a) estudante
- 1 foto 3x4 (recente)
- Comprovante de Entrevista
- Requerimento de matrícula (preenchido e assinado)
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (preenchido e assinado)

Documentos para matrículas

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável financeiro
- Cópia do comprovante de residência do responsável, em caso de mudança
- Formulários devidamente preenchidos e assinados (Autorização de Uso de Imagem, Formulário de Primeiros Socorros, Autorização de Saída do estudante)
- Atestado de saúde e de aptidão à prática desportiva – imprescindível, contendo a expressão: apto ou não apto a praticar aulas de Educação Física, conforme Lei nº 6.545 de 02/10/2013
- Documento que ateste tipo sanguíneo e fator RH, se entregou desconsiderado
- Laudo atualizado do estudante com necessidades especiais
- 1 foto 3x4 do estudante
- Cópia da Carteira de Identidade do(a) estudante
- Cópia da Carteira de vacinação para menores de 8 anos, conforme Lei nº 5.612 de 12/07/2013
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar e requerimento de matrícula (preenchido e assinado)

IMPORTANTE: A matrícula não é automática e faz-se necessário que os responsáveis efetivem a assinatura do contrato para o novo ano letivo

4.2 Anuidade

A anuidade é parcelada em 12 pagamentos. A 1ª, referente a janeiro, tem vencimento no dia 05/12 ou no ato da matrícula, se estudante novo.

O vencimento das demais parcelas será no dia 05 de cada mês.

O reajuste anual é incluído nas parcelas de janeiro a dezembro.

4.3 Transferência

O responsável pelo estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria do Colégio, apresentando comprovante de vaga em outra escola.

O Histórico Escolar será entregue mediante atestado de vaga, de acordo com a legislação vigente.

4.4 Seguro Escolar

O Colégio Notre Dame oferece proteção escolar permanente aos estudantes. O âmbito de cobertura é, exclusivamente, dentro das dependências do Colégio ou fora dele, quando em atividades extracurriculares, sob a supervisão do Colégio, no trajeto de ida e volta.

4.5 Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação, Professores, Psicopedagoga e profissional de atendimento educacional especializado estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem de nossos estudantes, intensificando a relação entre Colégio e Família. A Coordenação estará à disposição dos pais e/ou responsáveis de segunda a sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento. Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio nos espaços internos e salas de aula, sem agendamento prévio.

4.6 Achados e Perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O estudante é responsável pelos seus pertences pessoais e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os materiais encontrados serão encaminhados ao setor de “achados e perdidos”. O estudante ou seu responsável deverá retirá-lo, e o material não retirado, até o final de cada semestre, será destinado para doação.

4.7 Carteira de Acesso ao Colégio

É obrigatório para estudantes e responsáveis o uso do cartão de acesso para identificar-se na entrada e saída do Colégio. Fora do horário de entrada e saída, os pais e/ou responsáveis deverão identificar-se na recepção, comunicando o motivo da visita.

A Carteira de Acesso é fornecida pelo Colégio. Em caso de extravio, é necessária a comunicação e solicitação de 2ª via, na Secretaria, mediante pagamento de taxa.

4.8 Portal, Sistema Acadêmico e Aplicativo Notre Dame

No portal da Rede de Educação Notre Dame (<http://notredame.org.br/>), estudantes e famílias encontram notícias, convites, calendário de atividades, entre outros.

O Sistema Acadêmico (<http://recreio.notredame.org.br/acesso-sistemas/>) deve ser acessado com frequência por estudantes e responsáveis, pois é um dos meios de comunicação oficiais do Colégio Notre Dame Recreio. O responsável acadêmico acessa informações como cronograma de avaliações, notas, boletim e material de apoio. Já o responsável financeiro consegue verificar a situação financeira e emitir boletos.

Disponibilizamos, ainda, o aplicativo Notre Dame para acesso ainda mais rápido e prático aos comunicados, documentos pedagógicos e financeiros.

4.9 E-mail institucional

Ao efetuar a matrícula, o estudante recebe um e-mail (nome.sobrenome@sounotredame.org.br), que é o acesso ao Google Classroom e outras ferramentas disponibilizadas pela parceria com o Google for Education. É, ainda, mais um meio de contato oficial entre a escola e a família e/ou estudante. Seu uso precisa ser responsável, ético e de acordo com as normas informadas no item Organização Disciplinar.

4.10 Bazar

Horário de atendimento: Terça-feira - 07h30min às 11 horas e 12 horas às 17 horas.

5. Organização disciplinar

5.1 É vedado ao estudante do Colégio Notre Dame

- Ameaçar a integridade física de colega, professor, funcionário, preposto, coordenação e direção da escola, interpretada ou não como bullying;
- Fumar, trazer, comercializar ou consumir bebida alcoólica e/ou drogas em qualquer dependência do Colégio ou nas suas cercanias;
- Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório, difamatório e depreciativo, contra qualquer pessoa;
- Usar qualquer meio de consulta eletrônica ou escrita durante as avaliações. O estudante que fizer o uso de tais métodos receberá nota zero;
- Entrar ou sair do estabelecimento sem autorização devida;
- Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula;
- Usar smartphone, tablets ou qualquer aparelho eletrônico durante a aula, sem fins pedagógicos, devendo os mesmos permanecerem guardados e desligados;
- Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina os professores, funcionários, colegas, direção e demais membros da comunidade educativa;
- Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da Direção;
- Gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da escola;
- Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da Direção;
- Ausentar-se da sala de aula sem a permissão do professor;
- Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar;
- Utilizar o armário de forma indevida, colar adesivos ou guardar qualquer material que não seja pertinente ao uso escolar. Recomendamos que o cadeado pessoal seja com senha, para evitar perda ou esquecimento de chaves;
- Permanecer em sala de aula durante o recreio;

5.2 Compromissos do Estudante Notre Dame

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica;
- Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito;
 - Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extraclases, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado;
 - Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem;
 - Entregar os trabalhos solicitados pelos professores;
 - Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados;
 - Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do Estabelecimento e suas imediações;
 - Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome do Colégio;
 - Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída do Colégio;
 - Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações;
 - Usar o Sistema Acadêmico, utilizando sua senha para ter acesso às informações acadêmicas;
 - Manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria do Colégio;
 - Devolver provas assinadas, advertências, circulares, protocolos e comunicados, nas datas pré-determinadas, aos professores e/ou à Coordenação;
 - Apresentar solicitações de saídas antecipadas devidamente assinadas pelo responsável por escrito ou por e-mail, direcionados à Coordenação Pedagógica ou Educacional;
 - Zelar pelo uso correto dos softwares, e-mail institucional e materiais disponibilizados através da Internet, dentro das normas e padrões internacionais da “Rede de Internet”, assumindo responsabilidades legais e financeiras perante o Colégio e/ou terceiros;
 - Ser cuidadoso com seus pertences (o Colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar);
 - Entrar em sala de aula, após o intervalo, no horário estabelecido;
 - Respeitar e cumprir as normas do Colégio.

5.3 Compromissos dos pais e/ou responsáveis

- Participar de reunião coletiva, quando convocada pela administração, com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares;
- Buscar informações detalhadas sobre o projeto pedagógico da escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo;
- Atender às convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Serviço Social, Secretaria, Tesouraria e Direção. (Obs: quando os pais ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone, e-mail ou telegrama, o Colégio pode acionar o Conselho Tutelar da localidade como forma de auxílio).

5.4 Uniforme escolar: o uso do uniforme é obrigatório

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Esse é importante para identificação e segurança do estudante. Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo do Colégio e isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela. O uso de uniforme completo do Colégio Notre Dame é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação escolar. O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

- Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, alpargatas.
- Para as aulas de Ciências da Natureza é obrigatório o uso de jaleco branco.
- Todo uniforme deve estar identificado com o nome do estudante.
- Nas aulas de Educação Física, os estudantes devem usar o uniforme adequado para a atividade física, não sendo permitido o uso de calça jeans, estando o estudante sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.
- O uso do casaco ND é obrigatório para todos os segmentos.
- A calça jeans só pode ser utilizada a partir do 6º ano e deve ser azul escura ou preta, sem detalhes ou rasgos.
- Os uniformes perdidos no espaço escolar, quando encontrados por nós, são encaminhados para o setor de “Achados e Perdidos”, porém, não nos responsabilizamos por perdas.

UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I – para os estudantes da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental I:

Meninas: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): short saia (até o 3º ano do Ensino Fundamental I), vestido, bermuda suplex, capri suplex, leggings suplex, leggings térmica, calça malha colegial, jaqueta malha colegial, japona e colete forrado, blusa térmica, moletom com capuz double, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Calçado: Tênis, sapato. Poderá usar também: meia calça branca ou marinho (sem detalhes, sem customização, sem adereços).

Meninos: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, calça Austrália, moletom com capuz double, jaqueta, japona e colete forrado, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Calçado: Tênis e sapato.

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Meninas – (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda suplex, capri suplex, leggings suplex, leggings térmica, calça malha colegial, jaqueta malha colegial, japona e colete forrado, blusa térmica, moletom com capuz double, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Poderá usar também: calça jeans tradicional, azul ou preta (sem detalhes, sem customização, sem adereços), cardigan azul marinho ou preto. Calçado: Tênis, sapato e sapatilha.

Meninos – (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, calça austrália, moletom com capuz double, jaqueta, japona e colete forrado, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Poderá usar também: calça jeans tradicional, azul ou preta (sem detalhes, sem customização, sem adereços), suéter azul marinho ou preto, bermuda jeans azul ou preta. Calçado: Tênis e sapato.

O uniforme deverá ser adquirido no Bazar ND, da escola.

5.5 Procedimentos diários / organização do trabalho escolar/ Saída do Colégio

O estudante, após entrar no Colégio Notre Dame, no seu turno de aula regular, não terá permissão para sair do mesmo. A saída do estudante só será permitida, mediante solicitação verbal ou escrita dos pais e/ou responsáveis, com autorização da coordenação. Solicitamos, por motivo de segurança, que priorizem o pedido da liberação por e-mail e somente se for urgente, por telefone. Todavia, a liberação estará sujeita à confirmação da escola com retorno da ligação para o telefone do responsável que se encontra cadastrado na secretaria escolar. É dever dos pais e/ou responsáveis manter contatos sempre atualizados na secretaria.

5.6 Saídas de sala de aula

Para evitar a dispersão e a desorganização escolar, o estudante não sai da sala de aula sem estar autorizado ou sem estar liberado oficialmente. Evita-se, também, a aglomeração no corredor ou à porta da sala de aula, enquanto se aguarda a chegada do professor. A troca de períodos não é considerada intervalo, devendo o estudante permanecer em sala de aula.

5.7 Chegadas atrasadas

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços. No Ensino Fundamental II e Médio, a tolerância para atrasos é de 5 minutos do início do primeiro tempo de aula. Após este prazo, o estudante só poderá entrar no segundo tempo de aula. Após o 3º atraso no mês, o estudante pode ser suspenso de todas as atividades daquele dia. Serão admitidos apenas 03 (três) atrasos por mês.

5.8 Frequência

A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas letivas para aprovação. Ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada mediante entrega de atestado médico no prazo de 48 horas após a falta e não será computada para reprovação.

5.9 Danos Materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o estudante será responsabilizado pelos danos que causar a bens ou objetos do Colégio ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves. O Colégio não é responsável pela guarda e consequente indenização decorrente de extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos levados ao ambiente escolar, tais como: celulares, aparelhos eletroeletrônicos,

papel moeda, material didático, uniforme escolar ou documentos pertencentes ao estudante (cf. Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

5.10 Ética no uso da Internet/ Acesso a Internet

O Colégio recomenda cautela no uso de mídias sociais, pois os estudantes serão responsabilizados pelo ato. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir crime, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar. As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora do Colégio, acaba perturbando o cotidiano escolar.

5.11 Comunicação família-estudante

Em caso de necessidade da família comunicar-se com o estudante, em situações de emergência, contatar a recepção do Colégio, dispensando o uso de celulares no horário de aula.

5.12 Estudante Notre Dame atente ainda para:

- a) Todas as tarefas dadas pelos professores devem ser cumpridas com dedicação e estudo.
- b) Os pais devem ser informados sobre as comunicações do Colégio.
- c) A permanência de acompanhantes, sem autorização da direção, não é permitida nas atividades escolares.
- d) As normas do Colégio devem ser cumpridas e respeitadas.
- e) A partilha de lanches e bebidas, sem organização prévia com a Coordenação, durante o período de aula, não é permitida.
- f) A postura, ao transitar pelos corredores do Colégio, deve ser adequada ao ambiente escolar.

5.13 Normas de Convivência/Regime Disciplinar

A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O estudante que prejudicar o ambiente do Colégio, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Informativo e na Proposta Político-Pedagógica em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita e com comunicado à família;
- c) suspensão das aulas e demais atividades escolares de um a três dias, conforme o caso;
- d) cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.

* Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” têm origem nas seguintes faltas, consideradas graves e passíveis de sanções:

- dano ao patrimônio do Colégio ou a terceiros;
- atraso para as atividades escolares;
- expressões ofensivas a qualquer pessoa;
- brigas ou atitudes agressivas;
- brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações do Colégio;
- uso da mídia (internet) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra a comunidade escolar, bem como, ao próprio Colégio;
- manifestação de atitudes de desonestidade ou de preconceito atitudes que identifiquem Bullying;
- falsificação de documentos ou assinaturas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar é de competência da Direção do Colégio, ouvidos os Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos.

6. Organização pedagógica

Toda a rotina pedagógica do estudante é organizada através de Agendas Trimestrais por segmento divulgadas no início de cada trimestre letivo.

6.1 Horários

Conforme cronograma escolar a ser divulgado pelas Coordenações Pedagógicas no início do ano letivo.

6.2 Espaços pedagógicos

Área verde
Biblioteca Central e Infantil
Brinquedo infantil ao ar livre
Cantina
Capela
Espaço de convivência
Espaço exclusivo para Integral Notre Dame
Ginásio de Esportes
Laboratório de Biologia
Laboratório de Física
Laboratório de Química
Parque Infantil Coberto
Parque Infantil com Piscina
Piscina coberta e aquecida
Quadra Poliesportiva
Recanto Girassol
Refeitório
Sala de Arte
Sala Colabora
Sala Conecta
Sala de Matemática
Sala de Música
Sala de Inglês
Sala do Movimento
Sala Multimídia Infantil
Salas de Aula com Multimídia disponível
Teatro

6.2.1 Biblioteca

A Biblioteca do Colégio Notre Dame mantém um acervo informatizado e em constante atualização, que atende às demandas dos professores e estudantes. Esse acervo é variado, proporcionando pesquisas de alta qualidade e disponibilizando o acesso à INTERNET.

O Sistema Pergamum, adotado pela Biblioteca, abrange as principais funções de forma integrada, com o objetivo de facilitar a sua gestão e melhorar suas rotinas. É conectado, ainda, com a Árvore de Livros (mais informações no item abaixo).

Nossa biblioteca é um centro de leitura e ambiente de estudo do educando, bem como de pesquisa e estudo para os professores. A Biblioteca é um ambiente propício para estudo e pesquisa científica à disposição dos estudantes e de livre acesso, devendo ser respeitadas pelos usuários as seguintes normas:

- O estudante deverá manter disciplina durante a pesquisa, seja trabalhando nas mesas ou circulando entre as estantes.
- Somente são emprestados livros paradidáticos, sendo que os demais materiais são disponibilizados apenas para consulta local.
- O material retirado poderá permanecer com o estudante até 7 dias, permitida a renovação por igual período, desde que não haja reserva.
- Extravios e rasuras: a obra deverá ser reposta no prazo de 8 (oito) dias;
- Os computadores devem ser usados apenas para fins pedagógicos.
- Incidirá multa de R\$ 1,00 (um real) por dia letivo de atraso na devolução da obra, o pagamento deverá ser feito na Tesouraria;
- Ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo, renovação e reserva o usuário inadimplente.

6.2.2 Árvore de Livros

Plataforma disponibilizada para estudantes e professores do Colégio Notre Dame, com mais de 30 mil títulos literários. O acesso pode ser feito por aplicativo ou web. A ferramenta permite a leitura, tarefas e indicações de livros entre professores e educandos. O acesso é gratuito e o código de acesso será enviado após a efetivação da matrícula.

6.2.3 Dispositivos móveis para uso pedagógico

Em função de adotarmos diferentes materiais didáticos digitais, é necessário que o estudante tenha um dispositivo móvel para acesso (tablet, notebook ou outro).

6.2.4 Capela

Espaço de oração de toda a comunidade educativa, com celebrações eucarísticas mensais.

6.3 Inclusão Acadêmica e Social

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica do Colégio, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas diferenças, a qual pretende se constituir como uma ação cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

6.4 Saídas de Estudo/Atividades de Campo

Segundo a Base Nacional Comum Curricular, o estudo do meio em campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural. É muito importante para a complementação do trabalho desenvolvido em sala que os estudantes vivenciem experiências mais concretas. Com esse objetivo, organizamos saídas culturais a museus, parques, cidades históricas e outras. O calendário e valores serão divulgados através de circulares. Só serão realizadas as atividades com, pelo menos, 80% de adesão da turma. Em casos extremos de comportamentos inadequados, caberá ao Colégio decidir pela participação ou não do estudante na atividade de campo.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O estudante deverá portar documento de Identidade e estar uniformizado.

6.5 Tarefas para Casa

Aconselhamos que o conteúdo trabalhado em sala pelo professor, deva ser revisado em casa, diariamente, pelo estudante. A família deve supervisionar o seu cumprimento. O professor notificará, no Sistema Acadêmico, a não realização das tarefas.

No 1º Ano EFI, é importante a ajuda dos familiares na construção da autonomia dos estudantes no que se refere à entrega e realização dos trabalhos de casa, que faz parte do conjunto de avaliações de cada período letivo.

6.6 Entrega de trabalhos/atividade diversificada

Os trabalhos devem ser entregues, pelo estudante ao professor, na data programada, obedecendo aos critérios previamente estabelecidos. A entrega fora do prazo implicará na redução no valor total da nota. O estudante que faltar em dias de apresentação ou exposição de trabalhos realizados em grupo será avaliado posteriormente de acordo com os critérios estabelecidos pelo professor/coordenação.

6.7 Agenda

A partir de 2021, a Rede de Educação Notre Dame contará com um aplicativo móvel para facilitar e agilizar a comunicação entre família e escola. O GVmobile é um aplicativo que permite aos pais e alunos acesso rápido e fácil às informações acadêmicas e financeiras a qualquer hora e lugar. Por meio deste aplicativo para smartphone, tanto os educandos Notre Dame quanto os seus responsáveis têm acesso facilitado às informações relativas à vida escolar – como a programação das aulas e os seus respectivos horários; o cronograma de avaliações; o controle de frequência e as considerações diárias acerca da permanência do estudante no ambiente educacional. Com esta nova tecnologia a ser adotada, não teremos mais a agenda física em papel para comunicados e demais correspondências pedagógicas. O app é, igualmente, um canal de comunicação entre estudantes/famílias e escola, para que circulares, convites, comunicados e mensagens de texto também possam ser enviados através dele.

6.8 Conclusão de curso

A cerimônia de Ação de Graças do 9º ano do Ensino Fundamental II e a Formatura da 3ª série do Ensino Médio são de responsabilidade do Colégio e serão realizadas nas suas dependências.

6.9 Avaliação Escolar

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo e sistemático, tendo por objetivo verificar o aproveitamento do estudante e a apuração da assiduidade nos diversos componentes curriculares. Os resultados são comunicados aos pais ou responsáveis, trimestralmente, através do Boletim e Parecer Descritivo. O sistema de avaliação é contínuo e permanente, busca aferir a efetividade dos processos de ensino e de aprendizagem, bem como, a validade e o alcance da metodologia e é, em qualquer de suas formas, contextualizado e interdisciplinar. A partir do 2º ano do Ensino Fundamental I à 3ª série do Ensino Médio, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso ao resultado das avaliações disponibilizado no Sistema Acadêmico.

São utilizados os seguintes instrumentos de avaliação escrita por trimestre, elaborados pelos professores ou parceiros externos, sob orientação da Coordenação Pedagógica, em cada componente curricular e/ou área do conhecimento: - Avaliação Parcial (AP) - Atividade Diversificada (AD) - Avaliação Multidisciplinar (Amulti) - Avaliação Formativa (AF).

EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação é expressa em Pareceres Descritivos trimestrais, os quais contemplam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem da criança e são encaminhados aos Pais e/ou Responsáveis. Para a realização do processo avaliativo, são considerados: a observação crítica das atividades, brincadeiras e interações das crianças; as múltiplas produções das mesmas e os registros sistemáticos realizados pelos professores; e a criação de estratégias adequadas, visando a continuidade do processo educativo. A avaliação do estudante na Educação Infantil será feita mediante acompanhamento, observação e registro do seu desenvolvimento, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos do desempenho do estudante, obedecendo aos princípios da Proposta Pedagógica.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

A avaliação é expressa em Pareceres Descritivos trimestrais encaminhados aos Pais e/ou Responsáveis.

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I AO ENSINO MÉDIO

O Colégio Notre Dame adota o regime anual, por ano e série, e os trimestres são constituídos por pontos, a saber:

1º trimestre 30 pontos.

2º trimestre 30 pontos.

3º trimestre 40 pontos.

DIVISÃO DOS PONTOS POR TRIMESTRE

1º e 2º Trimestre

Avaliação Parcial 10 pontos

Avaliação Multidisciplinar..... 12 pontos

Atividade Diversificada..... 6 pontos

Avaliação Formativa..... 2 pontos

Totalizando 30 pontos em cada trimestre

3º trimestre

Avaliação Parcial..... 12 pontos

Avaliação Multidisciplinar..... 16 pontos

Atividade Diversificada..... 10 pontos

Avaliação Formativa..... 2 pontos

Totalizando 40 pontos no trimestre

A nota final (NF) em cada componente curricular tem o valor máximo de 100 pontos e é o resultado do somatório dos resultados trimestrais, de acordo com a fórmula:

$$NF = 1^\circ \text{ tri} + 2^\circ \text{ tri} + 3^\circ \text{ tri}$$

É considerado aprovado o estudante que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 60 pontos em cada componente curricular e a frequência mínima de 75% do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares amparados por lei. Os resultados

das Notas das Avaliações de cada trimestre e da Nota Final (NF) são registrados pelo Professor e pela Secretaria Escolar, na ficha individual do estudante e, em seguida, comunicados aos responsáveis ou ao estudante, quando maior de idade. O estudante que não comparecer às provas em primeira chamada, poderá realizá-las em segunda chamada, mediante apresentação de atestado médico e conforme contrato de prestação de serviços da escola.

6.10 Estudos de Recuperação

A recuperação destina-se ao atendimento de estudantes com Nota Final (NF) inferior a 60 pontos no componente curricular. O processo de Recuperação Final ocorrerá após a entrega de resultados do 3º trimestre e será oferecido ao estudante que tenha obtido o mínimo de 20 pontos. A Avaliação de Recuperação Final terá o valor de 40 pontos. Para a aprovação, deverão ser somados os pontos obtidos na Avaliação de Recuperação Final aos pontos alcançados durante o ano letivo, sendo necessário obter-se, portanto, um total igual ou superior a 60 pontos.

6.11 Estudos de Recuperação Paralela

Os estudos de recuperação paralela têm como objetivo auxiliar o estudante a dirimir as dúvidas e superar as dificuldades surgidas no decorrer dos processos de ensino e aprendizagem. No Colégio, esses estudos de recuperação são realizados através de atividades de recuperação paralela de conteúdos durante o ano letivo, onde a mesma é uma oportunidade de superação das lacunas de aprendizagem. Os estudos de recuperação paralela de conteúdos visam proporcionar ao estudante novas oportunidades de aprendizagem para superar as deficiências verificadas no seu desempenho escolar. Neste processo de aprendizagem, é fundamental a retomada dos conteúdos, como a proposta de estudantes autônomos, com roteiros de orientação e exercícios extras produzidos pelo professor.

6.12 Boletim e Parecer Descritivo

O Boletim e o Parecer Descritivo são documentos, através dos quais, os pais e/ou responsáveis tomam conhecimento do processo de aprendizagem, das notas e das faltas trimestrais de seu(sua) filho(a) e serão entregues ao término de cada trimestre.

Além dessa documentação, é possível acompanhar a vida escolar do estudante através do Sistema Acadêmico, disponível no site www.notredame.org.br e no Aplicativo Notre Dame (disponível para Android e iOS).

6.13 Considerações sobre as Avaliações

Não será permitido chegar somente no horário das provas e nem sair após as mesmas, sem justificativa junto à coordenação. Não há antecipação de provas, sob nenhuma circunstância. Os estudantes que forem suspensos das aulas em semanas de provas, virão ao Colégio apenas para fazerem as respectivas avaliações. A partir do 3º atraso - em dia de avaliação, o estudante aguardará, na recepção ou hall de entrada, o horário de sua avaliação e, após sua realização, voltará para casa. Lembramos que se a avaliação começa no primeiro tempo de aula, o estudante atrasado só entrará em sala no 2º tempo, perdendo 50 minutos de tempo de prova. Nos dias de simulado (para estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio), não há tolerância para atraso do estudante.

6.14 Avaliações não realizadas/ Avaliações de 2ª chamada

Ao longo de cada trimestre, o Colégio oferece, aos estudantes, atividades e trabalhos para avaliar sua aprendizagem. O estudante que faltar por doença, luto familiar, convocação militar ou judicial, participação em atividades esportivas e culturais oficiais, deverá requerer, juntamente com seu responsável, a segunda avaliação, através dos seguintes procedimentos:

- O responsável deverá comprovar o motivo do impedimento por meio de um requerimento a ser protocolado na secretaria do Colégio, até 48h após a data de aplicação da avaliação, informando a disciplina e o tipo de avaliação.
- A coordenação divulgará calendário de 2ª Chamada. Cabe ao responsável informar-se acerca da data da aplicação da avaliação. A comunicação, em tempo útil, e o requerimento são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo estudante.
- O estudante terá duas oportunidades para as avaliações não realizadas: uma para as avaliações parciais, e outra para as avaliações multidisciplinares, previamente agendadas.

7. Pastoral Escolar

7.1 Pastoral

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem seu “jeito de ser” Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo, a fim de instituir em sua comunidade educativa um processo de construção e desenvolvimento pessoal de sujeitos preocupados com o seu crescimento pessoal e o do outro, considerando o ambiente em que estão inseridos. Tomando a máxima: “amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Marcos 12:31), a Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se com a formação de pessoas que aprendam e coloquem em prática esse amor em todas as suas ações, transformando a sociedade em um espaço de justiça e solidariedade.

7.2 Catequese

A Catequese para a 1ª Eucaristia é de caráter opcional para as famílias. Segue as orientações da Arquidiocese do Rio de Janeiro, sendo ministrada em dois anos consecutivos com início no 4º ano.

8. Informações gerais

8.1 Endereços / Dados pessoais

Para atender às finalidades do Contrato de Prestação de Serviço Educacional, os responsáveis autorizam a coleta, armazenamento e tratamento de seus dados e dos dados dos estudantes sob sua responsabilidade.

Durante o prazo de duração do Contrato de Prestação de Serviço, o Colégio Notre Dame Recreio pode compartilhar dados informados na Ficha e no Termo de Matrícula para terceiros, envolvidos na prestação de serviços educacionais.

8.2 Material escolar

O material didático e escolar solicitado pelo Colégio Notre Dame é instrumento de trabalho do estudante nos processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, o estudante deverá vir às aulas com o material escolar completo e identificado. É de responsabilidade do estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas.

8.3 Lista de material

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria e no Portal Notre Dame.

8.4 Organização das Turmas

No início do ano escolar, os estudantes são reorganizados em novas turmas. A organização por turma é realizada após observações dos professores, coordenações e psico-pedagoga. A divisão, a partir dessas considerações, é realizada para que se obtenha um bom aproveitamento pedagógico e de relacionamento entre os estudantes.

Não é possível trocas de turmas, bem como escolha de professores, salvo casos extremamente relevantes.

8.5 Cuidados com a boa alimentação

A Cantina oferece, diariamente, lanches da manhã e da tarde, conforme legislação vigente.

Também possui serviço de buffet com comida a quilo. Seu atendimento é terceirizado.

Recomendamos priorizar lanches saudáveis, evitando alimentos industrializados.

As lancheiras, potes plásticos e garrafas deverão ter o nome e turma do estudante.

8.6 Primeiros Socorros

O Colégio mantém uma equipe preparada e um profissional (socorrista) para prestar primeiros socorros, sempre que necessário. A escola não poderá ministrar medicamentos. Em situações de emergência ocorridas no espaço escolar, o responsável será comunicado pela coordenação ou socorrista.

Se o estudante da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental I estiver usando um medicamento sob orientação do pediatra, o responsável deverá enviá-lo com cópia da receita para a professora e registrar por e-mail o nome da medicação, horário e dosagem. Orientamos para que utilizem os remédios em casa. Só em último caso os medicamentos devem ser enviados ao Colégio.

Em caso de doença infecto-contagiosa, é compromisso da família avisar o Colégio, justificando a ausência do estudante. O estudante somente retornará às aulas mediante apresentação do atestado médico.

8.7 Transporte Escolar

O Colégio Notre Dame não dispõe de transporte escolar próprio, nem se responsabiliza pelas empresas que o realiza.

8.8 Aniversários e outras comemorações

Na Educação Infantil, os Pais e/ou Responsáveis poderão oferecer um “Lanche Festivo de Aniversário”, a partir das orientações encaminhadas pela Coordenação. O aniversário do estudante da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental I poderá ser festejado no Colégio, sem a participação da família, visto que é um momento de confraternização com os colegas da turma. A comemoração deve ser simples, no horário de lanche da turma e combinada, antecipadamente, com a professora. Sugerimos bolo e/ou lanche para ser partilhado, copos, guardanapos, pratos e talheres descartáveis, os quais deverão ser entregues à professora da turma no início da aula. Poderão participar do aniversário os estudantes da turma e irmãos do aniversariante, que estudem na escola.

Só será permitida a distribuição de convites quando o aniversário do estudante for comemorado fora dos espaços da escola e o convite deverá ser distribuído para todos. Convites isolados só podem ser distribuídos pelos responsáveis e fora do ambiente escolar.

As comemorações de aniversários ou outras, com ovos, farinhas, bexigas e outras atitudes inadequadas e inconvenientes, estão vetadas em sala de aula, no pátio e nas imediações do Colégio.

8.9 Banho de Piscina

O banho de piscina é permitido para as turmas da Educação Infantil, quando o tempo estiver favorável (piscina infantil em ambiente externo) e, previamente, avisado às famílias, via agenda do estudante. Será necessário que a criança venha com o maiô ou a sunga por baixo do uniforme. Trazer toalha, chinelo, muda de roupa e filtro solar. No Ensino Fundamental e Ensino Médio, a piscina poderá ser utilizada em aulas de Educação Física e/ou atividades do segmento previamente avisadas, sendo necessário se trazer toalha, muda de uniforme e objetos de higiene pessoal.

8.10 Brinquedos e jogos

As crianças adoram trazer seus brinquedos para a escola. Em determinados dias, é permitido ao estudante trazer um brinquedo. Pedimos que evitem brinquedos pequenos, miudezas como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. A escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula arma ou que remeta à violência (espadas, revólveres e outros).

8.11 Namoro no Colégio

A convivência contribui para o relacionamento humano equilibrado e o amadurecimento afetivo. Não se aceitam, porém, manifestações de carinho que não são convenientes ao ambiente escolar. Dessa forma, fica proibido namorar nas dependências e adjacências do Colégio.

8.12 Atividades extracurriculares

Com a visão de sermos centro integrado de educação, esporte e cultura, oferecemos uma série de Atividades Extracurriculares, oferecidas por parceiros do Colégio Notre Dame Recreio. Informações sobre atividades e horários serão disponibilizadas no início do ano letivo.



Notre Dame



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

www.notredame.org.br